

PORTARIA Nº 38.169/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 2792/2012,

RESOLVE

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo JUREMA CANTELE DOBIJENSKI, matrícula 5701, o tempo de contribuição de 10 (dez) anos 9 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
CANDEIAS ESPORTE LAZER E RECREAÇÃO	24/11/1986 - 15/04/1987	Geral	0	4	22
CURITIBA ROGERIO PORTUGAL BACELLAR TABELIONATO DE NOTAS	08/07/1987 - 30/11/1987	Geral	0	4	23
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01/02/1988 - 31/01/1989	Geral	1	0	0
CURITIBA ROGERIO PORTUGAL BACELLAR TABELIONATO DE NOTAS	01/02/1989 - 07/01/1991	Geral	1	11	7
CURITIBA CARTORIO DO DISTRITO DE SÃO CASIMIRO DO TABOÃO	01/02/1991 - 31/01/1992	Geral	1	0	0
PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	02/05/1994 - 08/02/1995	Geral	0	9	7
ESCOLA TOCO DE GENTE LTDA - ME	03/03/1997 - 01/07/2002	Geral	5	3	29

Art. 2º -A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de setembro de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas